

PROCESSO Nº 4.343/2022 – SESAN/PMA

TP Nº 2/2022.046-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **TP Nº 2/2022.046-SESAN/PMA**, que tem como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **AGERA CONSTRUTORA LTDA** devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 44.405.890/0001-97 com o preço global de **R\$-617.007,86 (seiscentos e dezessete mil, sete reais e oitenta e seis centavos)**, pelo prazo de execução de 05 (cinco) meses e vigência de 06 (seis) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 06 de Fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

PROCESSO Nº 7895/2022 – SESAN/PMA

TP Nº 2/2022.048-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **TP Nº 2/2022.048-SESAN/PMA**, que tem como objeto a execução dos **SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RUTH PASSARINHO**, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA,, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **ROMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.969.317/0001-94, com o preço global de **R\$-1.133.751,04 (um milhão, cento e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)**, pelo prazo de execução de 06 (seis) meses e vigência de 07 (sete) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 07 de Fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

REPUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022 – SESAN/PMA.****PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EIRELI****OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Móveis, para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua – SESAN/PMA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.**PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, qual seja 12 (doze) meses a contar de 13 de outubro de 2022.**VALOR DO CONTRATO:** R\$-608.483,34 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional programática: 15.122.0009.2.389 – Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento

Natureza da Despesa: 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente

Sub - Elemento: 4.4.90.52.24 – Mobiliário em Geral

Valor Total 2022: R\$-101.413,89

Valor Total 2023: R\$-507.069,45

FONTE: 10010000 – Recurso Ordinário

FONTE: 20010000 – Recurso Ordinário

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
MABIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2022 – SESAN/PMA.****PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **ENGEL – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SERVIÇOS EIRELI**.**OBJETO DO CONTRATO:** **CONTRATAÇÃO de SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA IGREJA SÃO GERALDO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA****OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 10 de fevereiro de 2023, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses de execução e 06 (seis) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 10 de agosto de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023.**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ELIDA LETICIA DAS CHAGAS GOMES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. **ANDERSON CARVALHO DA COSTA**, matrícula nº **30374-7/2** e o Sr. **ALEXANDRE PADILHA DE SOUZA**, matrícula de nº **6701-6/1** na condição de suplente, ambos:

- 1- CONTRATO Nº 001.12.12.2022 – SESAU**, celebrado com a empresa **INNOVATIS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o nº **30.620.060/0001-78**.
- 2- CONTRATO Nº 002.12.12.2022 – SESAU**, celebrado com a empresa **R. N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **26.668.902/0001-94**.
- 3- CONTRATO Nº 003.12.12.2022 – SESAU**, celebrado com a empresa **TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI EPP**, cadastrada no CNPJ sob o nº **07.679.989/0001-50**.
- 4- CONTRATO Nº 004.12.12.2022 – SESAU**, celebrado com a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **05.808.979/0001-42**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do instrumento contratual.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 07 de Fevereiro de 2022.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº09/2019-SEURB/PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REALOCAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **WPS CAMPOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.099.724/0001-53, que tem como objeto locação mensal de máquinas e equipamentos – lote 02 com motorista/operador abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, visando suprir as necessidades das unidades da SEURB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALOCAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023**, em virtude da não utilização do valor do contrato haja vista o final do exercício de 2022, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº09/2019 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
SUB-ELEMENTO: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº 09/2019

Empenhado	Liquidado	Anulado	Contrato 2023	Valor 2023
R\$698.419,40	R\$685.378,05	R\$13.041,35	R\$977.787,16	R\$990.828,51

Ananindeua (PA), 29 de dezembro de 2022.

ADRIANA EMÍLIA DE RESENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº10/2019-SEURB/PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REALOCAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **SOCORRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.703.141/0001-03, que tem como objeto locação mensal de máquinas e equipamentos – lote 01 com motorista/operador abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, visando suprir as necessidades das unidades da SEURB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALOCAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023**, em virtude da não utilização do valor do contrato haja vista o final do exercício de 2022, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 10/2019 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
SUB-ELEMENTO: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº 10/2019

Empenhado	Liquidado	Anulado	Contrato 2023	Valor 2023
R\$947.024,05	R\$868.008,27	R\$79.015,78	R\$1.325.833,67	R\$1.404.849,05

Ananindeua (PA), 29 de dezembro de 2022.

ADRIANA EMÍLIA DE RESENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº11/2019-SEURB/PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REALOCAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **PRISMA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 20.585.886/0001-90, que tem como objeto locação mensal de máquinas e equipamentos – lote 04 com motorista/operador abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, visando suprir as necessidades das unidades da SEURB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALOCAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023**, em virtude da não utilização do valor do contrato haja vista o final do exercício de 2022, e que necessita de APOSTILAMENTO.